

LEI Nº 1.940/ 95

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA MURIAEENSE A MARIA ANTÔNIA CAMPOS ARAÚJO (DONA NINITA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Muriaé, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária a Maria Antônia Campos Araújo (Dona Ninita), natural do Município de Silverânea – MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. Muriaé, aos 23 de agosto de 1995.

Paulo de Oliveira Carvalho
Prefeito Municipal de Muriaé